

---

**Re: PE 045/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada 2 - Item 2- ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI**

1 mensagem

---

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

29 de setembro de 2021 11:25

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta retificada 2 da empresa Antônio Eugenio, referente ao item 2 do PE045/2021.

**Item 2:**

Item descrito conforme Termo de Referência.

Empresa destacou autonomia e alimentação por pilhas na proposta, entretanto, precisamos desta informação em catálogos, manuais ou sites.

Empresa precisa informar, site, catálogo, ou manual que contenha o tipo de alimentação e a autonomia estimada.

No caso de impossibilidade de confirmação, a proposta será desclassificada.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em 28/09/2021 11:02, Adriano da Silva Cavalcante escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2021 (PA n.º 2021/000007925-00) da Licitante ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI .

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 29/09/2021, às 09:00h.**

--

Att,

**Adriano Cavalcante**  
Coordenadoria de Licitação  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas